

# O IMPARCIAL

Hebdomadario noticioso, recreativo e commercial

A força de vontade supera a fraqueza do saber

Anno I

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
Tijucas, 5 de Outubro de 1902.

Nº. 20

## Declaração necessaria

A redacção não é solidaria com as idéas expandidas em artigos assignados ou de collaboração.

### NÓS

De quando em vez, nos chegam aos ouvidos as epigramas, a nosso respeito de alguns retrogradados

Uma d'entre ellas, é a principal é que nos temos afastado do nosso pro ramina de imparcialidade. O desprezo, devia ser a resposta que deviamos atirar a esses inimigos do progresso. Porém nos q. e não somos de ferro e para que estes papagaios não possam dizer: Quem cala consente, queremos lembrar o que fizessemos, no nos o apparecimento; que seriamos alhelos a qualque dos partidos políticos que se agitavão no Estado, analysando comtudo os actos dos poderes constituidos e tendo sempre em mira os interesses geraes desta comarca, pelos quaes pugnaríamos sempre. Di lamos mais, que pelo fac-

to de não defendermos esta ou aquella parcialidade politica, não deixávamos passar desapercebido, te e sem analisar os actos dos partidarios; applaudimos-os, ou censuramos-os, segundo a razão com q. e a balança da justiça pendesse para um ou outro lado.

«Temos ou n'ò temos, em pido a risca que ali fica? Respondam-nos surs, retrogradados! Calis, portanto consentis. Censurastes a nossa linguagem, por que era a linguagem da verdade, e lembra-tes-vos do rifo: «Quando veres a barba do vizinho arder, põe a tua de molhos.»  
«Por emq. auto ba ta».

## Pinga ou respinga!

Para tapar a bocca de alguns falladores, que dizem ser invenção nossa, a carta de que fallamos, no artigo publicado no ultimo numero d'esta folha sob a epigrapha acima, damos hoje a publicidade do topico d'esta carta e que de é pessoa insuspeita e que mostramos a quem duvidar da veracidade. Eil-o: . . . . .  
Outrosim quanto ao artigo d'«O

Imparcial», Pinga ou respinga, do cryu-se aqui no Sur, João Eufrazio os dizes seguintes: Que é verdade que recebeu essa quantia mas não para a estrada, que essa dita quantia foi para fazer face as despesas com as eleições; e que muito dinheiro elle letesse mas não para a estrada de Tijucas.

Disse mais que se aguardara o sur, Dr. Lauro no Governo para pedir alguns co. dos afin de fazer a estrada do centro pelo Trombado. Respondam-nos surs, papagaios, mas não com palavras, mas com o preto no branco!!!

Repetimos: Quem não quizer ser loubo não lhe vista a pelio. Por hoje basta.

### DIALOGO

de

PAI ZUZÉ E MÃE MALIA

P. ZUZÉ:—Come é que se intendi essa candunga di blanca qui comi zimbongo qui Governo dà pra fazê o si riparu di caminhau di Proto Bello?

Vossucê não sabi M. Malia?

M. MALIA.—Iô sabi qui Impraciã remungô munto e falô



que Sinhô moço Governu, li  
 uha fêto testamta di dinhêro  
 pra fazê essi alda di caminha.

P. ZUZÉ.—Mai Mã Malia que cosa  
 é essi de Imparciã? eu no  
 intendi isso, palece candonga  
 di branco.

MÃ MALIA.—Qui candonga o  
 qui entonce vossuncê no sabro  
 o que qué dizê Imparciã?

P. ZUZÉ.—Iô nõ tendo disso, vi  
 rizê que essa Praciã tá fallando  
 di Sinhô Suprinhendente Zuão  
 Frazu, tà rizendu que zêlé  
 cumê dinhêro de strada.

M. MALIA.—Si Sinhô, pai Zuzé:  
 zelle non cumê dinhero di stra-  
 da qui Governu dê, zelli dizê  
 qui é dinheru di iriçao.

P. ZUZÉ.—Quã, fô dinheru de  
 strada, vi rizê que era duvi-  
 gento e cinquenta mia ré.

M. MALIA.—Mai pai Zuzé come é  
 que zelle cumê dinheru? Fô di-  
 nhêro de papê qui Meza ri  
 prenda di Tajahy tregou pra  
 zelle pâ fazê caminha?

P. ZUZÉ.—Esse mêmo, Mai Ma-  
 lia.

M. MALIA.—Antunce é pro via di  
 dinhero que Praciã tá tudo  
 scandungado e vá faze guêra,  
 tá fallando di dâ bataia na si  
 campanha.

P. ZUZÉ.—Iê, iê; mã Malia esse  
 ninguço nõ tá hom; sabi qui  
 you fazê, mã Malia?

M. MALIA.—Qui qué fazê vos-  
 suncê?

P. ZUZÉ.—Quêzudã Sinhô-moça  
 Zuão Frazu; iô tem uma bin-  
 dôca di caratinguã, e là na  
 si crôa tem munto pirote de  
 brinbington; á ri fazê Praciã  
 ficã come um sipineira; iô mi

sic nli mi caminha i quanti  
 essi Praciã passã, meti pirote  
 n'ere tê derumbã na chon.

M. MALIA.—Uê, uê; inton vos-  
 suncê vá fazê cosa di cumê bi-  
 bocaiãr. Sabi branco come é  
 viaco, sabi marã preto pra tirã  
 catinga fira; depôs .dizi im-  
 cina, qui sai ciza; i no mete  
 cãô ni zê candonga di branco;  
 zê fezi promeça pra San B niri-  
 to pra vossuncê, non meti pi-  
 roto na Praciã di branco! Ora  
 pai Zuzé—vê lá, esse Praciã é  
 cosa di tentagon; tudo zê pon-  
 tufia preta qui vossuncê vê  
 pã=cina di papê, é nichifco  
 qui tá fazendu toma riugnado  
 si nõ ere li pega. Iô vizi, pro  
 qué qué bê pai Zuzé na cura-  
 çon bem pretado.

P. ZUZÉ.—Ta lôn; intonce ni  
 vá pra rôça, capinã; vossuncê  
 cara boca; miudã tixão de fogo  
 pra cendê pãtu. Adeu mã Ma-  
 lia, na rumingo iô veno vê  
 echa frô, i comê é dia santi-  
 ficandadu; n'osso converiçã  
 di sobra.

M. MALIA.—Adêu, pra vossuncê  
 pai Zuzé; fica perando; tê  
 ruminga.

### PORQUE SERÁ?

... que um funcionario da  
 Camara Municipal, d'esta villa,  
 disse: este jornalzinho d'aqui a-  
 tinda ha de ser esfregado na ca-  
 ra «d'alguem», devida aos arti-  
 gos que está publicando com re-  
 ferencia ao Superintendente de  
 Porto Bello? Temos que quebrar  
 castanhas parente;

... que a autoridade compe-  
 tente não prohibe a aglomeração

de carros a porta da Matriz, nos  
 domingos e dias Santos, durante  
 as funções religiosas?

... que o Superintendente de  
 Porto Bello, não respon'eo ao  
 «Imparcial» quando este lhe offe-  
 receu suas colunias?

... que a banda da «Sociedade  
 de Perseverança», não accedea ao  
 convite que lhe fez a Commissão  
 do Cemiterio, para comparecer ao  
 banar, que realizou; e surgiu  
 inesperadamente e sem convite a  
 proçisso da festa das Sete Damas  
 de Nossa Senhora?

## Regulamento n. 1

de 1.º de Setembro de 1903.

Estabelece o serviço de cons-  
 ervação e administração do CE-  
 MITERIO PAROQUIAL de Ijuica  
 Grande.

Estado de Santa Catharina.

(Continuação do n. 10)

### CAPITULO II

*Do Zelador administrativo*

Art. 3.º.—O Zelador sera' no-  
 meado pelo Vigario.

Art. 4.º.—Ao Zelador compete:  
 § 1.º.—Propor ao Vigario o  
 coveijo que deve ser nomeado.

§ 2.º.—Admittir os trabalhado-  
 res de que carecer no serviço do  
 cemiterio.

§ 3.º.—Dar parte ao Vigario, de  
 qualquer necessidade que occur-  
 rer para o bom desempenho do  
 cargo.

§ 4.º.—Exercer interinamente  
 as funções do administrador ge-  
 ral, no impedimento ou ausencia  
 do Vigario.



§ 5º. — Fazer abrir pelo coveiro as sepulturas, dar os alinhamentos dos mesmos de accordo com as instrucções do Vigario.

§ 6º. — Receber offertas, doativos e os emolumentos dos enterros.

§ 7º. — Fazer a escripturação de que for encarregado pelo Vigario, requisitando do mesmo os livros proprios.

§ 8º. — Fazer a numeração das catacumbas e sepulturas razas.

§ 9º. — Estabelecer a profundidade e dimensões das catacumbas e das sepultura razas as dimensões dos grafis e plantação de flores.

§ 10º. — Mandar sepultar os indigentes gratuitamente, mediante attestado do Vigario.

§ 11º. — Prestar com as mensalmente da Receita e despesa do cemiterio, ao Vigario, entregando os saldos.

§ 12º. — Pagar ao coveiro o ordenado estipulado de accordo com o Vigario.

(Continua)

## NOTICIARIO

### Lauro Müller

O Dr. Lauro Müller, no dia de sua chegada a Capital, respondendo ao discurso pronunciado pelo orador official, dirigiu-se a massa popular que o acompanhara ao Hotel Brazil, onde ia hospedar-se, agradecendo as manifestações com que os seus patricios recebiam, manifestações que o destambavam e que não podia retribuir por se sentir deveras emocionado.

Depois mostrou que essa união de esforços deve perdurar para que a nossa patria possa vencer os obstaculos do momento presente e impor-se ao mundo ao lado da sua irmã do norte, a grande Republica dos Estados Unidos. Dis e por essa occasião que essa pequena estrella que no pavilhão querido da Patria representa a terra dos «barriga verdes» ha de scintillar tambem pela união e pelo esforço dos seus filhos. Que era esse o seu afan e essa a sua preocupação no cargo que lhe foi confiado muito embora soubesse que a realidade não corresponderia as esperanças, porque não lhe seria possivel, por sua propria fraqueza individual, satisfazer e todos quantos, voltavam-se para o novo governo, que ia assumir grandes responsabilidades, maxime por ter de succeder a um governo honrado. Declarou que poderia errar, mas quando o fizesse seria a solidariedade sobre a qual se apoiam os governos bem intencionados e que elle via expressa nessas demonstrações de alegria com que era escolhido. Essas festas seria para elle a maior incentivo, o factor mais poderoso e effez affim de satisfazer as aspirações do povo Catharinense. Portanto podia e, mais do que isso, contava com a solidariedade popular, porque quem está em palácio não é um homem, é o interesse de nossa patria commum.

O governo é a cooperação de todos, é o esforço reunido dos que lutam pela prosperidade da terra natal. E é por isso que, desde que todos faziam votos para que o seu governo fosse fecundo, espera el-

le receber o apoio dedicado, de todos na empresa grandiosa de elevar cada vez mais o nome catharinense. E conclue manifestando o seu jubilo por esse entusiasmo, porque está certa de representar elle a maior prova de amor ao regimen que permite taes expansões e assim termina dando vivas á Republica, ao povo brasileiro ao Estado de Santa Catharina.

### CEMITERIO

Subscrição iniciada pelo «Imparcial» cujo producto é destinado a murar o cemiterio publico d'esta Villa.

Quantia publicada Rs. 779\$789.

Luiz Quintino Pereira Junior, 2\$000; um anonymo, 2\$000; José Baptista 2\$400.

Total Rs. 783\$189.

### PRINCIPIAMOS

Pedimos pela ultima vez aos Srs. O. R. B. e B. J. S. desta villa, mandarem pagar, até sabado proximo, a importancia de suas assignaturas, do primeiro semestre.

Nos parece que já basta de pedirem-nos espera . . .

Hoje só as iniciaes e domingo proximo os nomes inteirinhos, se não nos satisfizerem. Quem lhes aviza seu amigo é . . .

### FESTA DAS SETE DORES DE NOSSA SENHORA

Conforme noticiamos realisou-se no domingo ultimo nesta villa a festa das Sete Dores de Nossa Senhora, com regular concurrencia de assistentes.

Foram nomeadas juizas para o anno vindouro, do dia, as Ex<sup>mas</sup>. Srs. D. D. Catharina Fortini An-



geli e Bernardina Rocha e da vespera, I. D. Custodia Varella e Izabel da Silva Nunes.

**PIA BAPTISMAL**

Chegou da Capital Federal, a Linda pia baptismal, de marmore, que o Rev.<sup>o</sup> Vigario P.<sup>o</sup> Dr. Gercino d'Oliveira, mandara vir para a Igreja matriz desta villa

**AOS MATHMATICOS TIJUCANO**

Estando certa noite no hotel do Geloza, trez viajantes, principiarão a beber, quando acabaram estavam sobre a meza 21 garrafas de diversas bebidas, sendo 7 rcheias, 7 meias e 7 vasias.

Então um delles disse: Sr. Geloza sirva-nos este resto de bebidas em partes iguaes sem as misturar. Geloza depois de muito pensar não pode fazer a divizão.

Pede-se pois aos leitores do «Imparcial», fazerem a divizão e mandarém até o dia 10 do corrente, o resultado, no nosso escriptorio, recebendo um premio cada um dos 5 primeiros que acertarem.

**SECÇÃO LIVRE**

**TERMO**

de nomeação de uma nova Comissão activa que tem de auxiliar o Rev.<sup>o</sup> Vigario da parochia na continuação das obras da Matriz desta villa, bem como de angariadores de donativos para o mesmo fim. Usado das attribuições e plenos poderes conferidos na sessão atrazada de dez do corrente mez pela Comissão de honra das obras da Matriz, composta dos Srs. Benjamin Gallotti, Antonio Firmino de Novaes e Estevão da Cunha; fica por mim abaixo assignado, vigario actual da Parochia, assim formada a nova Comissão activa que tem de

auxiliar o Reverendo Vigario, que estiver encarregado da administração da Freguezia, na conclusão das obras iniciadas e em outras que se julgar necessaria emprender: os senhores: Ascanio Sedrez, José Maria Gallotti, Felizardo José Maria, João da Matta Pires Gomes, Benjamin Gallotti Junior, Manoel Cruz Sobrinho, João Bayer, Arthur Honorato de Souza, Belarmino Machado, Vital Nunes, Rodolpho Laus e Germano Reis.

Ficão outrosim por mim nomeados angariadores de donativos para o mesmo fim, alem dos acima mencionados mais os seguintes cidadãos; senhores: João Dias Baixo, Appolinario Laus, Joaquim Melim, Luiz Cordeiro, João Paulo Kesselring, Hygino Medeiros, Augusto Velho, Antonio Valente, Gabriel Nunes, Miguel da Silva Leal, Joaquim Quintino Pereira, Albano Leal, João Pedro Carreirós, Bernabéu Nardi e Alexandre José Varella, Angelo Coli, Carlos Fichate, Antonio Gaudencio de Campos, João Barthem Junior, Alexandre Ternes, Manoel José Pereira, Miguel Ezequiel da Silva, Manoel Olympio de Bastos, Arão Marques Firmino, Antonio Gonçalves, Alexandre Gomes, Honorio Gomes de Miranda, Luiz Melim, José Fortini, Vicente Quintino Pereira, José Peixoto, Victor Pereira Leal, Manoel Zeferino da Silva, Alamiro Marques Firmino, Joaquim de Sant'Anna, Juvenal Thome Alves, José Marcellino da Silva, Thomé de Oliveira, Hyppolito Bitenx e Laudelino Gallotti. Lanço aqui mais uma vez um voto de gratidão e reconhecimento plos in-

negaveis e relevantes serviços prestados a matriz d'esta villa aos membros da Comissão de honra Srs Benjamin Gallotti, Estevão Cunha e Antonio Firmino de Novaes, Dr. Antero Francisco de Assis auzente, e a memoria do pranteado Izidoro Marques Firmino.

Villa de São Sebastião de Tijucas Grande, em 27 de Setembro de 1902.

P.<sup>o</sup> Gercino de Sant'Anna e Oliveira Vigario da Parochia.

**EDITAL**

**IMPOSTO SOBRE CAPITAL**

De ordem do cidadão Administrador d'esta Mesa de rendas, convido a s cidadãos contribuintes a virem pagar o imposto actual por toda o mez de Outubro proximo via libro é relativo ao 2.<sup>o</sup> semestre d corrente exercicio. Os que não satisfizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos a multa e 10 0/0 dentro do primeiro mez excedente, e mais 5 0/0 por cada mez que descorrer até o esgotamento do espaço adicional de accordo com o Decreto n.<sup>o</sup> 146 de 9 de Outubro do anno passado.

Mesa e Rendas Estadoaes de Tijucas, em 22 de Setembro de 1902.

**O Escrivão**

ALEXANDRE FRANCISCO GOMES DE MIRANDA.

Typ., Largo Soto de Setembro.